

EDITAL AGEVAP Nº 006/2024

SANEAR GUANDU – RESÍDUOS SÓLIDOS

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP vem informar que a Comissão de julgamento da Habilitação do edital 006/2024 – SANEAR GUANDU – RESÍDUOS SÓLIDOS, se reuniu em 14 de Agosto de 2024 para análise da documentação de inscrição enviada pelos proponentes, de acordo com a documentação solicitada no edital.

Desta forma, o presente comunicado tem como objetivo informar o resultado da análise realizada pela Comissão de Habilitação. Ressaltamos, que o conteúdo aqui apresentado não é o resultado final da fase de Habilitação, visto que o edital prevê um período de complementação e correção dessa documentação. O resultado da análise, com as pendências encontradas, e o detalhamento da documentação a ser corrigida ou complementada se encontra a seguir:

CATEGORIA 1: Execução de Obras		
Existência de Plano de encerramento e/ou remediação de lixão		
Município (ordem alfabética)	Localidade	Documentação a ser corrigida ou complementada
Eng. Paulo de Frontin/RJ	Lixão da Lagoinha	Não foram encontradas pendências
Japeri/RJ	Lixão de Japeri	Não foram encontradas pendências
Mendes/RJ	Lixão de Morsing	Não foram encontradas pendências
Paracambi/RJ	Lixão Coppê	Não foram encontradas pendências

CATEGORIA 2: Execução de Planos		
Inexistência de Plano de encerramento e/ou remediação de lixão		
Município (ordem alfabética)	Localidade	Documentação a ser corrigida ou complementada
Mangaratiba/RJ	Vazadouro Mangaratiba	Não foram encontradas pendências
Miguel Pereira/RJ	Aterro da Serra	Não foram encontradas pendências
Miguel Pereira/RJ	Lixão da Serra	Não foram encontradas pendências

Conforme previsto no edital, item **10.7.7. Etapa de Habilitação** para a CATEGORIA 1:

“O proponente que desejar interpor recurso contra os resultados da Etapa de Habilitação deverá preencher formulário próprio, disponível no ANEXO VIII deste Edital e encaminhar ao e-mail sanearguandu.residuosolidos@agevap.org.br; com o seguinte assunto: RECURSO – HABILITAÇÃO – CATEGORIA 1;”

Conforme previsto no edital, item **11.5.7. Etapa de Habilitação** para a CATEGORIA 2:

“O proponente que desejar interpor recurso contra os resultados da Etapa 1 - Habilitação deverá preencher formulário próprio, disponível no ANEXO VIII deste Edital e encaminhar ao e-mail sanearguandu.residuosolidos@agevap.org.br; com o seguinte assunto: RECURSO – HABILITAÇÃO – CATEGORIA 2;”

Sendo assim, as pendências acima descritas poderão ser sanadas e os documentos faltantes ou com erro poderão ser enviados por meio do formulário de inscrição, que será reaberto de 16/08/2024 a 25/08/2024, conforme Cronograma. Os proponentes devem inserir apenas os documentos dos campos nos quais foi identificada pendência, não sendo necessário anexar novamente toda a documentação de inscrição.

O Cronograma com as próximas etapas da fase de Habilitação está apresentado abaixo:

HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO – CATEGORIAS 1 E 2	
Prazo recursal	16/08/2024 a 25/08/2024
Análise de recursos	26/08/2024 a 29/08/2024
Divulgação final dos habilitados	30/08/2024

Ressaltamos, ainda, que proponentes que não realizaram as inscrições até o dia 11/08/2024 não poderão se inscrever neste período, que se destina apenas à correção da documentação já enviada pelos inscritos. Proponentes que enviarem novas inscrições neste período não terão sua documentação considerada.

Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para:
sanearguandu.residuosolidos@agevap.org.br

Resende, 15 de Agosto de 2024